



**O PAPEL DO PEDAGOGO NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO (PPP), COM ÊNFASE EM UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA  
THE ROLE OF THE PEDAGOGIST IN THE CONSTRUCTION OF THE  
PEDAGOGICAL POLITICAL PROJECT (PPP), WITH AN EMPHASIS ON  
DEMOCRATIC MANAGEMENT**

MELO, Jaqueline Alves de<sup>1</sup>

**RESUMO**

O artigo discorre uma pesquisa objetivando a importância de uma gestão democrática dentro da instituição escolar. A metodologia de pesquisa foi a junção entre o estudo bibliográfico de autores da área de educação e documental feita uma pesquisa na Constituição Federal 1988 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), enfatizando a importância da citada legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro e diz que as escolas devem ter uma gestão democrática. O propósito do artigo é refletir sobre o Papel do pedagogo como agente orientador e a sua participação dentro da instituição escolar na construção do projeto político pedagógico o PPP, o que, por consequência, relaciona-se com a gestão democrática.

**Palavras-chave:** Projeto político pedagógico PPP. Democracia. comunidade escolar.

**ABSTRACT**

This article discusses research aiming at the importance of democratic management within the school institution. The methodology of the research was the junction between the bibliographical study of authors in the area of education and documental research made on the 1988 Federal Constitution and the Law of Directives and Bases of Education (LDB), emphasizing the importance of the cited legislation that defines and regulates the Brazilian educational system and says that schools must have democratic management. The purpose of the article is to reflect on the role of the pedagogue as a guiding agent and his participation within the school institution in the construction of the Political Pedagogical Project (PPP), which, consequently, is related to democratic management.

**Key-words:** Political pedagogical project PPP. Democracy. school Community.

**1. INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Graduada em pedagogia. Universidade Norte do Paraná. E-mail: jaquemeloalves009@gmail.com.

A temática escolhida para a elaboração do artigo científico é o papel do pedagogo na construção do projeto político pedagógico (PPP), com ênfase em uma gestão democrática. Enfatizando a história da cultura democrática e seus processos de redemocratização, a condição democrática da gestão das escolas passou a ser uma imposição legal, por exemplo, da LDB e passou, por outro lado, a requerer a participação de toda comunidade escolar.

Tendo em vista a essencialidade do exercício do profissional de pedagogia na construção do PPP, o artigo presente tem grande relevância social, acadêmica e política em razão do papel da comunidade que compreende uma gestão emancipatória, consciente e organizada. O presente artigo tem o objetivo geral de analisar o papel do pedagogo na construção do projeto político pedagógico (PPP), com ênfase em uma gestão democrática, uma vez que não é viável a concretização de uma gestão democrática e emancipatória em um PPP que não leve em consideração a autonomia do profissional de pedagogia. Ademais, objetiva especificamente: (a) caracterizar o projeto político pedagógico em uma gestão democrática; (b) compreender a atuação do pedagogo na construção do PPP; (c) demonstrar a importância da autonomia pedagógica, segundo a LDB, para a materialização de uma atuação pedagógica emancipatória. Acerca da justificativa, é preciso reconhecer a importância da participação de cada um dos agentes e categorias escolares. O pedagogo, em razão disso, não pode ser desprezado. Até mesmo porque devido às características pedagógicas do PPP, que convergem com a habilitação do próprio pedagogo, a sua atuação torna-se ainda mais decisiva.

Dentro dessa realidade, o PPP precisa ser produzido democraticamente, o que, devido ao seu papel, é ainda mais relevante, pois, para refletir os objetivos pedagógicos da escola, é necessário ouvir todos os sujeitos escolares, sob o risco do documento a ser produzido e depois implementado descolar-se da comunidade que deve ter como referência. Segundo (VEIGA,2009) O PPP é um aliado da equipe da escolar especificamente da ação da equipe pedagógica, norteando as orientações pedagógicas diante dos processos de construção dos métodos de avaliação e do currículo escolar. Ou seja, o PPP por ser um documento flexível que norteia todos os segmentos que fazem parte da instituição, por esse motivo a constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais

estabelecem que o modelo da gestão é democrático, inclui chamar a comunidade para participação nos processos.

Por se tratar de um artigo científico galgado em revisão bibliográfica e análise documental, o texto se divide em introdução e desenvolvimento onde será abordado os autores que dão alicerce a esse artigo. Já a análise documental será voltada à investigação de documentos legais, principalmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (BRASIL,1988,1996). Como os textos acadêmicos não tem especificamente uma conclusão, o que se busca é a compreensão do que se propõe o tema da pesquisa o texto perfaz as considerações importantes, ou seja, depreende -se que o papel do pedagogo na escola, envolve, entre outras atribuições, a sua participação na construção no PPP, o que, por consequência, relaciona-se com a gestão democrática escolar.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 ASPECTOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E A ELABORAÇÃO DO PPP**

Ao longo da história a cultura democrática passou por alguns avanços, mas foi com a constituição Federal de 1988 que se consagrou no território brasileiro, uma vez que buscou refutar o viés autoritário vigente na Ditadura Militar. Essa realidade, no Brasil, portanto, está associada, historicamente, ao processo de redemocratização, a constituição brasileira, assim, estabeleceu, o Estado democrático de direito, a cidadania e a dignidade humana como valores relevantes, o que foi absorvido por diversas leis, dentre elas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, tendo origem no texto constitucional (art.205 a 214), a qual disciplina a educação escolar no Brasil e estabelece que as escolas públicas devem ser administradas com base no princípio da democracia, ou seja, uma escola de caráter participativo por meio da educação comunicativa. Essa educação é transformadora, traz o contexto de uma cidadania plena que busca o desenvolvimento da autonomia do aluno e auxilia no engajamento dos agentes responsáveis, visando um ambiente

acolhedor que supri as necessidades da instituição para garantir uma educação de qualidade.

O ambiente escolar é fundamental no processo de socialização das crianças que encontram na educação um espaço-lugar de internalização das normas, bem como uma organização para dar seguimento às atividades funcionais de uma instituição (MULLER,2008; SANTOS,2007). O PPP (projeto político pedagógico) é uns dos documentos que norteia a materialização das atividades escolares e como o seu nome sugere, ele possui uma tripla dimensão: de projeto, uma vez que contém propostas a serem concretizadas anualmente; política, por considerar que a formação escolar irá produzir cidadãos, e, pedagógica, porque abrange os processos educativos necessários para a consolidação do ensino- aprendizagem (VEIGA,1988).

Diante disso a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, ao regular o projeto político-pedagógico, regula, ao mesmo tempo, a gestão democrática da escola (BRASIL, 1988, 1996).

Assim, se cita sobre o projeto pedagógico, por exemplo, nos artigos 36-B e 36-C, em artigos como o 3º, VIII, exige a gestão democrática do ensino público (BRASIL, 1996).

O papel do PPP na escola e o conceito de gestão democrática, que baliza seu desempenho, têm sido influenciados pelas políticas públicas nacionais e internacionais. Desse modo, torna-se inadequado, na hodiernidade, pensar uma educação de qualidade fora de um contexto no qual o projeto político pedagógico e a gestão democrática estejam entrelaçados (VEIGA, 2009).

Uma escola democrática que oferece não apenas aos agentes escolares mais também aos estudantes a autonomia, deixando sujeitos ativos e preparados para exercer a cidadania. A escola precisa também de organização e qualidade de ensino, pois como já foi mencionado é onde os alunos são preparados para uma sociedade. Entende-se que seja necessário buscar suprir as necessidades presentes no meio. É dentro dessa visão ampla que a equipe irá resolver alguns conflitos e até as necessidades dos alunos, impedindo muitas vezes que aconteça a evasão escolar e isso só é possível através de uma observação e de um planejamento adequado, dando voz ativa a comunidade.

Apesar disso, a abordagem das bases democráticas do contexto escolar é muito contemporânea e fruto de conquistas históricas, a partir de importantes lutas sociais (GORCZEWSKI; MARTÍN, 2015). Exemplo disso é o fato de o Projeto Político Pedagógico emergir no contexto de redemocratização dos anos 80 e das mobilizações da década de 90 que tinham por bandeira a democratização do ensino. Isso faz com que o PPP não se restrinja a ser um mero documento burocrático, mas um verdadeiro instrumento emancipatório que, entre outros aspectos, requer o envolvimento de toda a comunidade escolar (funcionários, pedagogos, técnicos administrativos, alunos e os respectivos familiares) (JORGE; CONCEIÇÃO, 2011).

No artigo 12, I, da LDB diz que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996), essa elaboração e execução deve ocorrer de forma democrática. Isso tem a ver, inclusive, com a natureza política do PPP, que é algo intrínseco à sua própria existência e que está associado à necessidade de sua construção coletiva, com a atuação de diversos sujeitos escolares. Até porque o PPP deve traduzir a identidade da escola e de seu contexto, bem como uma concepção de ser humano, educação e sociedade (AMORIM, 2014). Não só isso, mas o PPP, igualmente, deve organizar o trabalho na escola em dois níveis: a escola de forma generalizada e a sala de aula (VEIGA, 1998).

A participação da comunidade escolar na elaboração do PPP é compreendida como a identidade da instituição, ou seja, é um trabalho em conjunto com um olhar atendo as realidades socioeconômicas, culturais, geográficos do local que a escola está inserida. O PPP deve ser elaborado de acordo as necessidades da comunidade escolar de uma forma ampla.

A concepção, portanto, do PPP não pode ser entendida, de forma geral e abrangente, sem os pressupostos da gestão democrática (participação política, gestão colegiada e compromisso social), o que envolve o desenvolvimento de práticas coletivas de gestão e de busca da autonomia escolar (RISCAL, 2009). Além disso, deve objetivar a organização do trabalho pedagógico, de estruturar as metas de trabalho e de promover uma visão ampla das problemáticas que fazem parte do cotidiano educacional (VEIGA, 1998).

Para além da dimensão social, política e pedagógica do PPP é preciso se reconhecer que há, de igual modo, uma dimensão legal, que precisa ser considerada; afinal, no Brasil, há uma ampla quantidade de normas que impõe o dever de criação desse documento de forma democrática. Dessa maneira:

segundo, as finalidades da educação, tais como: desenvolvimento pleno da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, explicitadas na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003), constituem referências nas decisões coletivas sobre o PPP. Dessa forma, além das referências sociológicas, filosóficas e políticas, temos que considerar os aspectos legais que disciplinam o sistema educacional (AMORIM, 2014, p. 292).

## 2.2 O PEDAGOGO NA PRODUÇÃO DEMOCRÁTICA DO PPP

Quanto ao pedagogo, pode-se afirmar que, por ser um dos sujeitos escolares, deve participar do exercício democrático que permite criar e implementar o PPP. Nesse sentido, o pedagogo integra a comunidade escolar e, como qualquer outro integrante dessa comunidade, tem uma atuação relevante nesse documento. Isso se enquadra na compreensão de Veiga (1998, 2003, 2009), Riscal (2009), Amorim (2014) e de Jorge e Conceição (2011), até mesmo porque “A concepção de Projeto Político Pedagógico constitui a própria essência da vida escolar, e seu resultado é o reflexo direto da concepção que os profissionais da escola têm sobre o seu trabalho e sobre os objetivos da educação escolar” (RISCAL, 2009, p. 9).

Além disso, é preciso se reconhecer que, em razão das peculiaridades de sua formação e da multiplicidade de funções que costuma exercer na escola, o pedagogo, na produção democrática do PPP, tende a contribuir com a sua visão específica da realidade escolar.

Historicamente, o papel do pedagogo escolar foi marcado, em sua formação e atuação, pela fragmentação em diversas habilitações (supervisor, orientador, inspetor, administrador, entre outras). Essa fragmentação se evidencia na formação diferenciada dos profissionais em cada uma das habilitações, com um corpo próprio de conteúdos, conhecimentos, atitudes e habilidades. Também era possível visualizar práticas específicas atribuídas a cada especialista no interior das escolas, nos quais, por exemplo, ao supervisor cabia a orientação dos planejamentos e do atendimento aos professores e ao orientador era atribuído o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem (ALMEIDA; SOARES, 2021, p. 13-14).

Essa realidade, portanto, faz com que a participação do pedagogo seja decisiva e fundamental na elaboração e implementação do PPP, uma vez que, sem a sua participação, o documento seria elaborado sem se considerar todos os aspectos existentes na realidade escolar. Não só isso, os conteúdos, conhecimentos, atitudes e habilidades fruto de sua habilitação no campo da pedagogia trazem uma visão do ambiente própria e que só pode ser levada à discussão, elaboração e implementação do PPP pelo próprio pedagogo, pois escapa, via de regra, à habilitação dos outros sujeitos escolares. De certa forma, é isso que pode se extrair do entendimento de Almeida e Soares (2021), se pensado dentro da realidade democrática da escola e da dimensão coletiva do PPP.

Isso vale, inclusive, no atual cenário da formação do pedagogo no qual não há formação baseada em habilitações específicas, mas uma formação unitária, o que foi consolidado com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais:

No atual contexto, mais especificamente a partir da reformulação do curso de Pedagogia pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006), não há mais a formação baseada nas habilitações específicas, mas a formação do pedagogo unitário. No entanto, é preciso considerar que hoje a atuação do pedagogo escolar continua tendo por base práticas centradas nas funções supervisora e orientadora, sendo, por essa razão, fundamental entendermos como essas funções se estruturam a partir de determinados contextos sócio-históricos e políticos (ALMEIDA; SOARES, 2021, p. 14).

Diante desse cenário, antes ou depois das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Pedagogia, para além de ser um dos sujeitos escolares que deve participar da produção democrática do PPP, a habilitação do pedagogo é essencial para esse processo. Para entre outras questões, observa-se na pedagogia o despertar do ser humana para a vida. Academicamente são os primeiros preparos do aluno para o mundo. É importante olhar para as necessidades de formação continuada gratuita e apoio nos recursos para que estejam preparados para enfrentar as dificuldades do dia a dia escolar.

Isso, contudo, envolve a observação de outros aspectos importantes. Não se trata apenas de defender a gestão democrática nas escolas para ofertar uma educação de qualidades é preciso pensar em todos os segmentos, começando pela

formação profissional onde o pedagogo e toda a instituição escolar estejam capacitados buscando suprir as necessidades da escola.

Para isso, é preciso que os sistemas de ensino e as escolas prestem mais atenção à qualidade cognitiva das aprendizagens, colocando essa exigência como foco central da gestão escolar e do projeto pedagógico. Não adianta defender a gestão democrática das escolas, eleições para diretor, aquisição de novas tecnologias etc. se os alunos continuam sendo reprovados, tendo um baixíssimo rendimento escolar ou níveis insatisfatórios de aprendizagem. Se o aluno não aprendeu bem, se as crianças continuam repetindo, a escola não vem servindo para nada. A democratização da sociedade e a inserção dos alunos no mundo da produção supõem um ensino fundamental como necessidade imperativa de proporcionar às crianças e jovens os meios cognitivos e operacionais que atendam tanto às necessidades pessoais como às econômicas e sociais (LIBÂNIO; JOSÉ CARLOS, 2006, p.18-19).

Por fim, cabe ao pedagogo, enquanto sujeito escolar habilitado no campo da pedagogia, um papel de relevância na elaboração e na implementação do PPP. Essa participação, democrática, é relevante, inclusive, porque o PPP, entre outras questões, irá, de certa forma, nortear questões pedagógicas relacionadas, direta ou indiretamente, ao pedagogo no ambiente escolar.

Assim, é importante que aja na articulação desse documento; afinal, segundo Pinto (2006, p. 146), é preciso se considerar “[...] a atuação do pedagogo escolar como articulador do conjunto de práticas educativas que ocorrem tanto na escola, quanto fora da sala de aula, via projeto político-pedagógico da escola”. Essa articulação, ademais, só faz sentido se gerar e, ao mesmo tempo, for gerada por meio do trabalho coletivo dos agentes escolares (PINTO, 2006).

### **3. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

O pedagogo, por ser um dos sujeitos escolares, deve, portanto, participar do exercício democrático que permite criar e implementar o PPP. Quanto à essa participação, deve-se reconhecer que, devido às peculiaridades de sua formação e da multiplicidade de funções que costuma exercer na escola, o pedagogo pode ser muito relevante não só na construção desse documento como na sua posterior implantação.

Assim, os conteúdos, conhecimentos, atitudes e habilidades, frutos de sua habilitação no campo da pedagogia, trazem uma visão do ambiente própria e que só

pode ser levada à discussão, elaboração e implementação do PPP pelo próprio pedagogo, pois escapa, via de regra, à habilitação dos outros sujeitos escolares. Essa participação ainda pode ser destacada uma vez que o próprio PPP, entre outras questões, irá, de certa forma, abordar questões pedagógicas relacionadas, direta ou indiretamente, ao pedagogo no ambiente escolar.

Em razão dessa realidade, esse artigo científico foi elaborado, o que não foi uma tarefa fácil, justamente pelo fato dos pedagogos se inserirem em muitos contextos no ambiente escolar, podendo atuar na docência até em outros cargos pedagógicos e em cargos de gestão. Isso reforça a importância da elaboração deste artigo, diante da necessidade de promover o conhecimento da atuação do pedagogo na construção do PPP.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. **Pedagogo escolar: as funções supervisora e orientadora**. Curitiba: IBPEX, 2010. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=R0LUKkjRFNcC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 26 out. 2021.

AMORIM, Ana Luísa Nogueira de. O Projeto Político Pedagógico e a gestão democrática da escola. In: FLORES, Elio Chaves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; MELO, Vilma de Lurdes Barbosa e (Orgs.). **Educação em direitos humanos & educação para os direitos humanos**. João Pessoa: Editora UFPB, 2014, p. 289-306. Disponível em: [www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2017/10/Educação-em-e-para-DH.pdf#page=290](http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2017/10/Educação-em-e-para-DH.pdf#page=290). Acesso em: 20 out. 2021.

BARBOSA, Andrea Haddad; ABDIAN, Graziela Zambão. Gestão escolar e formação do pedagogo: relações e implicações a partir da análise de projetos político-pedagógicos de universidades públicas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 29, n. 04, p. 245-276, dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/5VhyXX5c7vtm4Tp8xKxpnhK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em:

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm). Acesso em: 04 nov. 2021.

GORCZEVSKI, Clovis; MARTÍN, Nubia Beloso. **Educar para os Direitos Humanos**. São Paulo: Atlas, 2015.

JORGE, Marcos; CONCEIÇÃO, Lucy Mara. **Projeto Político Pedagógico (PPP): o resgate de sua implantação na rede municipal de ensino de Londrina**. Anais do X Congresso Nacional de Educação (EDUCERE). Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5024\\_3140.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5024_3140.pdf). Acesso em: 20 out.2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Educar, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/xrmzBX7LVJRY5pPjFxxQgnS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 01 nov. 2021.

MULLER, Fernanda. Socialização na escola: transições, aprendizagem e amizade na visão das crianças. **Educar**, Curitiba, n. 32, p. 123-141, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/c7MRR94TGCykJdxmnnStXC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2021.

NADAL, Paula. Como organizar os espaços da creche e da pré-escola e integrá-los à rotina pedagógica. **Nova Escola**, 07 de março de 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/118/educacao-infantil-lugar-aprendizagem-creche-pre-escola>. Acesso em: 27 out. 2021.

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia e pedagogos escolares**. São Paulo: USP, 2006. (Tese - Doutorado em Educação - Faculdade de Educação da USP). Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-22062007-095259/publico/TeseUmbertodeAndradePinto.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

RISCAL, Sandra Aparecida. **Gestão democrática no cotidiano escolar**. São Carlos: EdUFSCAR, 2009. (Coleção UAB-UFSCar). Disponível em: [livresaber.sead.ufscar.br:8080/jspui/bitstream/123456789/625/1/PE\\_ProjetodePoliticoeseuPlanejamento\\_Gestao.pdf](http://livresaber.sead.ufscar.br:8080/jspui/bitstream/123456789/625/1/PE_ProjetodePoliticoeseuPlanejamento_Gestao.pdf). Acesso em: 25 out. 2021.

SANTOS, Reinaldo dos. O papel da família e da escola no processo contemporâneo de socialização primária: uma reflexão sociológica sobre representações e expectativas institucionais. **Anais do X Simpósio Internacional Processo Civilizador**, Campinas/SP, abril de 2007, ISBN: 978-85-99688-02-1. Disponível em: [www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais10/Artigos\\_PDF/Reinaldo\\_dos\\_Santos.pdf](http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais10/Artigos_PDF/Reinaldo_dos_Santos.pdf). Acesso em: 21 set. 2021.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. Perspectiva para reflexão em torno do projeto político pedagógico, In: **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 1998.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? **Cad. Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez. 2003. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/CH67BM9yWB8tPfXjVz6cKSH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2021.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 4, p. 163-171, jan./jun. 2009. Disponível em:  
[retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/109/298](http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/109/298). Acesso em: 03 out. 2021.